

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ( \* )**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**NÚCLEO DE CULTURA**

**EDITAL N. 001/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS.**

**RELAÇÃO DOS INSCRITOS NOS ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS.**

<b>NOMES</b>	<b>ESPAÇOS</b>
Cristiane Aparecida dos Santos Custodio	Cris Animações
Vanda Maria Rodrigues Portela	Nagai- Kan- Karate-Do-Shotokan-ME
Antônia Oliveira	Associação do Centro Cultural da Melhor Idade do Município de Bataguassu/MS
Nelson de oliveira Lima	Grupo Ômega Dance
Bruno Alberto de Araújo	Associação Comunitária Gaúcha de Bataguassu/MS
Lidiane Morais Arakaki	Academia Corpo e Ritmo

Bataguassu-MS, 16 de novembro de 2020.



Eugenio Inácio dos Santos  
Secretário Municipal de Cultura  
Portaria nº 071/2020 de 03/04/2020

(\*) Republicado por incorreção, tendo em vista que não é Edital nº 003/2020, pois, é a sequência de informações referente ao Edital 001/2020. (Publicação anterior: Diário Oficial Ano XII nº 2727, 17/11/2020; página 37 - Assomasul).

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BATAGUASSU

## COMUNICADO

A comissão instituída pelo Decreto 109/2019 de 18 de Junho de 2019, por seu Presidente Eric Nelson Gouveia Cano, CPF [REDACTED] 8-05, nos termos do Decreto 158/2019 de 21 de Agosto de 2019, informa o registro de credenciamento da entidade ASSOCIAÇÃO SOCIALTERRA SANTA, para fins do disposto no Art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, comunica que o processo ficará a disposição de qualquer interessado pelo prazo de 10 dias para eventuais questionamentos.

Bataguassu – MS, 23 de novembro de 2020

Eric Nelson Gouveia Cano

CPF – [REDACTED] 8-05

Presidente da Comissão Especial

Matéria enviada por Sidney Alves de Oliveira

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 181/2020 SEMSA

**I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Edilaine de Oliveira dos Santos**, portadora do RG Nº [REDACTED].686 SSP/MS e CPF Nº [REDACTED] 1-28, residente e domiciliada a Rua Margarida, Nº 31, Jardim Santa Rosa, neste Município de Bataguassu, Estado de Matogrosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

**IV – JUSTIFICATIVA:** Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 8º, parágrafo 1º da Lei complementar 173/2020 que permite contratação de servidores para o combate ao COVID-19.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1. DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Técnico em Radiologia**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Saúde**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA**

**2. DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de **20 de novembro de 2020** e término em **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **07 (sete) horas diárias**.

**CLÁUSULA SEXTA****6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**6.1** O valor da remuneração será na base de **R\$ 1.787,84 (Um mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)** mensais.

Programa de Trabalho: 10.10.10.301.501.2028
Natureza da Despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado
Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.10.10.301.501.2041
Natureza da Despesa: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado
Fundo Municipal de Saúde

**6.6** Inclusão de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade em conformidade com o Decreto Lei 5.452/43. Bataguassu/MS, 20 de novembro de 2020

**Pedro Arlei Caravina**  
Prefeito Municipal

**Edilaine de Oliveira dos Santos**  
Contratada

Matéria enviada por Mayara Cristina Fioco

**EDITAL N. 001/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS.****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ( \* )**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
NÚCLEO DE CULTURA

**RELAÇÃO DOS INSCRITOS NOS ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS.**

NOMES	ESPAÇOS
Cristiane Aparecida dos Santos Custodio	Cris Animações
Vanda Maria Rodrigues Portela	Nagai- Kan- Karate-Do-Shotokan-ME
Antônia Oliveira	Associação do Centro Cultural da Melhor Idade do Município de Bataguassu/MS
Nelson de oliveira Lima	Grupo Ômega Dance
Bruno Alberto de Araújo	Associação Comunitária Gaúcha de Bataguassu/MS
Liçiane Morais Arakaki	Academia Corpo e Ritmo

Bataguassu-MS, 16 de novembro de 2020.

Eugenio Inácio dos Santos  
Secretário Municipal de Cultura

Portaria nº 071/2020 de 03/04/2020

(\*) Republicado por incorreção, tendo em vista que não é Edital nº 003/2020, pois, é a sequência de informações referente ao Edital 001/2020. (Publicação anterior: Diário Oficial Ano XII nº 2727, 17/11/2020; página 37 - Assomasul).

Matéria enviada por Eugenio Inácio dos Santos

**EDITAL N. 002/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ( \* )**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**NÚCLEO DE CULTURA**

**RELAÇÃO DOS INSCRITOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS**

NOMES	ESPAÇOS
Aline Cristina da Silva Costa e José Francisco da Silva Costa	Pai e Filha

Bataguassu-MS, 16 de novembro de 2020.

Eugenio Inácio dos Santos  
Secretário Municipal de Cultura

Portaria nº 071/2020 de 03/04/2020

(\*) Republicado por incorreção, tendo em vista que não é Edital nº 004/2020, pois, é a sequência de informações referente ao Edital 002/2020. (Publicação anterior: Diário Oficial Ano XII nº 2727, 17/11/2020; página 37 - Assomasul).

Matéria enviada por Eugenio Inácio dos Santos

**EDITAL N. 001/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**NÚCLEO DE CULTURA**

**RELAÇÃO DOS INSCRITOS NOS ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS COM AS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES**

ESPAÇO CULTURAL	CRITÉRIO 1	CRITÉRIO 2	CRITÉRIO 3	CRITÉRIO 4	CRITÉRIO 5	TOTAL
Associação do Centro Cultural da Melhor Idade	30	30	20	14	0	94
Cris Animações						
(Cristiane Aparecida dos Santos Custódio)	30	30	16	01	0	77
Nagai-Kan-Karatê-do- Shotokan-ME	30	30	20	02	10	92
Grupo Ômega Dance	30	30	20	09	0	89
Academia Corpo e Ritmo	30	20	20	07	10	87
Associação Comunitária Gaúcha	15	20	10	15	10	70

Bataguassu-MS, 20 de novembro de 2020.

Eugenio Inácio dos Santos  
Secretário Municipal de Cultura

Portaria nº 071/2020 de 03/04/2020

Matéria enviada por Eugenio Inácio dos Santos

**EDITAL Nº 001/2020  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ( \* )**

Anexo I da Resolução 004/2020/SEMEC